DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252829262909866

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Declara luto oficial no Município de Tamboril do Piauí – PI, por 4 (quatro) dias, em razão do falecimento de ANDREZA DA COSTA SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o falecimento da Professora **Andreza da Costa Santos**, Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Educação do Município, ocorrido no dia 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO: os relevantes serviços prestados à educação municipal ao longo de anos de dedicação, pautados pela competência, compromisso e amor à causa da educação pública,

CONSIDERANDO: o sentimento de pesar e a consternação que sua partida causa a toda comunidade escolar, servidores e sociedade tamborilense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 4 (quatro) dias** no Município de Tamboril do Piauí – PI, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **Andreza da Costa Santos**.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão observar o luto oficial, ficando suspensas as atividades administrativas e escolares, **exceto os serviços essenciais de saúde, como os atendimentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), que funcionarão normalmente.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glauert Coelho Almeida:01732312338 Assinado de forma digital por Glauert Coelho Almeida:01732312338 Dados: 2026.06.11 08:56:50 -03'00'

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

Id:0E28B22949F29C4D

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMTP
ART. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUI-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA, destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tamboril do Piauí-PI, **TORNA PÚBLICO** a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026/PMTP**. O processo de credenciamento será iniciado na data de 15 de junho de 2026 e terá carácter permanente. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**

Tamboril do Piauí (PI) 11 de junho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:10EF3D1A05069867

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026/SMS

Contrato de prestação de serviço temporário, nos termos da Lei Municipal nº 638/2002 e da Lei Federal nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: R G S SOUSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ nº 59.704.942/0001-01.
OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços médicos, com especialidade em Psiquiatria, para atendimento no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, devendo dispor de 01 (um) médico, a saber: Dr. Renato Guilhermy Silva Sousa, CPF nº 043.313.133-01.
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal.
RECURSO FINANCEIRO: BLOCO CUSTEIO/TESOURO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2026.

Maria Natalícia Coelho Marques
Secretaria Municipal de Saúde

Id:15190D831DA499F1

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA**: PAULO FERNANDO BARBOSA DA CRUZ JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.507/0001-12. **OBJETO CONTRATUAL**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 02 de junho de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Paulo Fernando Barbosa da Cruz Junior, pela Contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.06.11 10:19:56 -03'00'

Id:15190D831DA499F9

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI (ROTAS FRACASSADAS E NOVAS):** LEI 14.133/21. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES – PI. **CONTRATADO: CHRISTHOFER RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o número 52.759.490/0001-08. **CONTRATO Nº:** 01.1006/2026. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 47.300,00 (Quarenta e sete mil e trezentos reais).** **DATA DE ASSINATURA**: 10/06/2026. **VIGÊNCIA:** 10/06/2027. **SIGNATÁRIOS:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e Christhofer Rodrigues Carvalho, pela contratada.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351 Dados: 2026.06.11 10:20:17 -03'00'